



PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

www.matorico.pr.gov.br Email: rh.matorico@hotmail.com
Mato Rico- PR, Centro, CEP: 85.240-000
Fone: (42) 3633-1160

DECRETO Nº 025/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO RICO, Estado do Paraná, Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo municipal o ponto será facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi dos palmares e da Consciência Negra).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como os das áreas de saúde, coleta de resíduos e demais atividades as quais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escalas previamente estabelecidas pelos respectivos setores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Bini, Mato Rico – PR, 18 de novembro de 2025.

Edelir de Jesus Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal